



Relatório nº25/2025.

PROCESSO: **Projeto de Lei nº 14/2025**

AUTORIA: Prefeito Luiz Francisco Boigues

DATA: **17 de junho de 2025.**

ASSUNTO: CRIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1. DO RELATÓRIO:

Serve o presente relatório para análise jurídica do **Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Poder Executivo, que objetiva criar o Conselho Municipal do Turismo e o Fundo Municipal de Turismo no Município de Álvares Machado e dá outras providências.**

2. DOS FUNDAMENTOS

De acordo com as competências desta Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa; **ACOMPANHO** o parecer jurídico do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Álvares Machado, **CONCLUINDO PELA LEGALIDADE DA PROPOSTA** em análise.

3. CONSIDERAÇOES FINAIS:

Considero, como Relator, que o **Projeto de Lei nº 14/2025** está apto para ser enviado, discutido e apreciado em plenário, pois o projeto se encontra de acordo com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, gramaticais e lógicos no que compete à análise desta Comissão conforme Regimento Interno.

É o Relatório que submeto a apreciação desta Comissão.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)



PARECER N°25/2025.

PARECER da CJRLP: A Comissão, em análise ao processo emite parecer **FAVORÁVEL** em concordância com a relatoria desta Comissão, considerando que o **Projeto de Lei nº 14/2025** está apto para ser discutido e deliberado em Plenário.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado **24 de junho de 2025.**

Presidente: Lucineia Maria Alves Paduan (PSDB)

Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

Membro: João Eduardo Ramirez Sanchez (Republicanos)



Relatório do Parecer nº09/2025.

PROCESSO: **Projeto de Lei Ordinária nº 14, de 2025.**

AUTORIA: Prefeito Luiz Francisco Boigues

DATA: **5 de junho de 2025.**

ASSUNTO: Cria o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO

O presente relatório tem por objeto a análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que visa à criação do **Conselho Municipal de Turismo** – e do **Fundo Municipal de Turismo** – no âmbito do Município de Álvares Machado.

O Conselho Municipal de Turismo, de caráter consultivo e deliberativo, buscará assegurar a participação comunitária na formulação e acompanhamento da Política Municipal de Turismo, alinhado às diretrizes da **Política Nacional de Turismo (Lei Federal nº 11.771/2008)** e aos princípios constitucionais previstos no **art. 180 da Constituição Federal**, que estabelece a competência da União, Estados e Municípios na promoção do turismo como fator de desenvolvimento econômico e social.

O projeto também institui o Fundo Municipal de Turismo, de natureza contábil e financeira, destinado a financiar as ações, projetos e programas relacionados ao desenvolvimento do turismo local, promovendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental do setor.

2. DOS FUNDAMENTOS

Observa-se a perfeita consonância com os princípios da **gestão democrática, participação social e controle social das políticas públicas**, uma vez que a proposta estrutura um conselho paritário, com participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil, e cria mecanismos adequados de financiamento por meio do Fundo Municipal de Turismo.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta relatoria **manifesta-se favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2025**, recomendando seu encaminhamento para apreciação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, 23 de junho de 2025.

Relator

João da Farmácia



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e
Turismo.

emalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E TURISMO N° 09/2025

A Comissão, após análise detalhada do **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal de Turismo** e do **Fundo Municipal de Turismo**, manifesta-se favorável à sua regular tramitação.

Recomenda-se, assim, seu encaminhamento para apreciação, discussão e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, 23 de junho de 2025.

Presidente

Michael Rodrigues

Relator

João da Farmácia

Membro

Marquinho Bozó

Relatório nº05/2025.

